

GP-RIM-2007/2024

Sorocaba, 14 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2231/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a coleta seletiva em Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal:

1) A Prefeitura tem priorizado a operacionalização das cooperativas parceiras que fazem a coleta, reciclagem e comercialização dos materiais reciclados, com a cessão de 10 caminhões equipados com cabines extras (all inclusive) para transportar adequadamente os cooperados envolvidos na prestação de serviço, além disso, são cedidos os barrações, prensas hidráulicas, esteiras mecânicas, empilhadeiras e balanças.

2) No tocante a campanha de esclarecimento previsto na Lei Municipal nº 8864/2009, não foi implementada, pois seria necessário grande investimento na implantação de contêineres específicos para os materiais recicláveis, conforme Art. 2º.

Parágrafo Único - A campanha a que se refere o caput do artigo deverá prever a execução, entre outras a serem estabelecidas em regulamento próprio, de medidas que atendam aos seguintes objetivos:

I - separação em grupos, mediante adesivos, dos contêineres disponibilizados para o serviço de coleta mecanizada de lixo no município, identificando-os como apropriados para o recebimento de materiais orgânicos e de recicláveis, de tal maneira que, de três recipientes, dois sejam reservados aos resíduos orgânicos e um aos recicláveis.

2.1) No site da Prefeitura existe material de conscientização voltado aos resíduos sólidos/reciclagem, que pode ser pesquisado no seguinte link:

<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/educacaoambiental/wp-content/uploads/sites/3/2015/12/sustentabilidade.pdf>

3) A verba prevista na Lei orçamentária na ação “Coleta Seletiva” é utilizada para custear a locação dos caminhões que fazem a coleta seletiva porta a porta.

4) As medidas para promover e ampliar a coleta seletiva foram a implantação de 04 PEVs/Ecopontos, além do suporte mencionado no item 1.

5) Não existe repasse financeiro previsto no Acordo de Cooperação com as cooperativas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP